



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 087/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

A Vereadora abaixo assinado, Sr^a. **Ediane Martins Teófilo Tavares**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir um campo society de grama sintética (Bom de Bola) na EFAB Escola Família de Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa proporcionar melhoria de vida, lazer e incentivo para os alunos da referida escola.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES **Brejetuba/ES, 10 de Julho de 2013.**
APROVADO POR UNANIMIDADE


EM 16.07.2013


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba



EDIANE MARTINS TEÓFILO TAVARES
Vereadora

Recebemos
Em 10/07/2013

Câmara Municipal de Brejetuba